

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. TC-028.378/2014-8
Tomada de Contas Especial

PARECER

À vista dos elementos contidos nos autos, com relevo para a não apresentação das alegações de defesa dentro do prazo de quinze dias definido no ofício de citação (peça 12), após o responsável ter tomado ciência da TCE (peça 13), manifestamo-nos de acordo com a análise do Secretário da Unidade Técnica (peça 14), sem prejuízo de sugerirmos que conste expressamente a revelia do Sr. Marcelo Cavalcanti dos Santos na decisão que vier a ser proferida, com fundamento no art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992.

Ministério Público, em 21 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador